



ADITAMENTO Nº 2



TROFÉU DE PERÍCIAS ORLANDO TOMÁS

PERÍCIA DA OTA

Onde se lê:

Art.º 7 – PNEUS: 7.1 – São Obrigatórios Pneus da marca TOYO dois GG R888R com a dureza mínima de 45 Shores nas medidas obrigatórias 175x50x13 / 175x60x13 / 185x60x13

Passará a ler-se:

Art.º 7 – PNEUS: 7.1 – São Obrigatórios Pneus da marca TOYO dois GG R888R com a dureza mínima de 45 Shores nas medidas obrigatórias 175x50x13 / 175x60x13 / 185x60x13. E serão autorizados NANKANG AR-1.

Art. 9 – CLASSES

São admitidas todas as viaturas ligeiras, transformadas ou não:

- Classe 1 – Viaturas com carroceria Mini - Alterados
- Classe 2 – Viaturas Tração à Frente – Alterados
- Classe 3 – Viaturas Tração Traseira, incluindo motores de mota - TTT Alterados
- Classe 4 – Viaturas Tração Traseira Motor Frente - TTF Alteradas
- Classe 5 – Viaturas Carroçaria Direita de Tração Traseira TTF/CD
- Classe 6 – Viaturas Carroçaria Direita de Tração à Frente TF/CD
- ~~Classe Especial Viaturas Toyota Starlet~~
- ~~Classe Especial Viaturas BMW~~